



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS - CGPE

CIRCULAR Nº 204/2007/CGPE/DIPOA

Brasília, 12/03/2007.

Do: Coordenador Geral da CGPE/DIPOA.

Aos: Superintendentes Federais de Agricultura; Chefes dos SIPAG's

Assunto: Cota Hilton – Garantias referentes aos requisitos encaminhados pela Circular Nº 807/2006/CGPE/DIPOA. Cancela a Circular Nº 081/2007/CGPE/DIPOA.

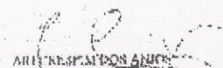
Senhor Chefe,

Conforme acordado com a Comissão Europeia, em janeiro de 2007, entraram em vigor os requisitos encaminhados pela Circular Nº 807/2006/CGPE/DIPOA. Desta forma, os estabelecimentos produtores/ exportadores de carne bovina "in natura" para a União Europeia, para produzirem Carne Bovina de Alta Qualidade (HQB – High Quality Beef), referentes à Cota Hilton, deverão manter registros comprobatórios auditáveis.

Portanto, além dos registros referidos na Circular Nº 807/2006/CGPE/DIPOA, o estabelecimento deverá manter comprovação de que os animais provêm de Estabelecimento Rural controlado de acordo com as disposições vigentes da rastreabilidade através do Sistema SISBOV, na forma de uma Declaração fornecida pela Certificadora responsável. Além disso, como garantia referente à alimentação dos animais, deverá ser mantida a Declaração do Produtor, conforme o Modelo "A" da Circular Nº 041/2006/DIPOA, atestando que os animais "Foram alimentados exclusivamente a pasto".

Fica cancelada a Circular Nº 081/2007/CGPE/DIPOA.

Atenciosamente,


Msc. Vitorino CRISTÓFARO
Fiscal Federal de Agricultura
Coordenador Geral da CGPE/DIPOA

C/ cópias para: VIGIAGRO.
ACA(CGPE)/dsbt